



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS.

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 08:30 (oito horas e trinta minutos) reuniram-se nas dependências do CIS5ªRS localizado na Rua Leonídia, nº 1203, Centro, CEP 85.010-230, município de Guarapuava, Estado do Paraná e de forma híbrida via Google Meet os integrantes do Conselho Consultivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5ªRS, conforme lista de presença, para, em atendimento à convocação realizada pela Coordenadora do Conselho Consultivo, através do Boletim Oficial do Município de Guarapuava nº. 2820 com veiculação datada de 29/02/2024, para discutir e deliberar sobre os assuntos: I – Convênio DEMED x CIS5ªRS; II – Pacientes CAPS – Alta sem destino; - III – USG Pinhão; - IV – PPD e Anátomo Patológica. Republicar Edital; - V – Alimentação Servidores. Matriciamento CAPS; - VI – Atualização de per capita x censo 2022; - VII – Assuntos Gerais. Dando início à reunião, a Diretora Executiva Maria deu boas-vindas a todos e explanou a pauta extensa da presente reunião. Iniciando com a palavra o Diretor Administrativo, Pedro Henrique da Fonseca, que informou sobre a implantação dos registros de ponto eletrônico nas bases do SAMU, informando que em 4 (quatro) municípios, sendo eles: Pitanga, Pinhão, Palmital e Candói, não há computador na base para a realização da implantação, sendo que nas demais bases, os municípios, os quais ficaram responsáveis por equipara as bases, forneceram tal equipamento. Fora levado a apreciação do Conselho a possibilidade de cessão dos computadores pelo CIS5ªRS, pelo prazo necessária para aquisição pelos entes consorciados, sendo que há equipamentos disponíveis, oriundos do extinto CISGAP. Em deliberação, o Conselho Consultivo apresentou manifestação favorável a proposição. Na sequência, o Diretor Administrativo, explanou a dificuldade de implantação do tridígito 192 - SAMU, o que vem gerando incomensuráveis transtornos. Informou que após pesquisa realizada, fora identificar a possibilidade de constatação de uma empresa para consultoria e fornecimento de software, que conseguiria fazer a implantação do entroncamento do 192, cujo valor mensal giraria em torno de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Após a manifestação da secretaria de saúde de Pitanga, Jéssica Patrícia Pereira de Oliveira e do secretário de Saúde de Prudentópolis, Marcelo Mazurechen, que explicitam a gravidade dos problemas causados pela não funcionamento efetivo do 192, os integrantes do Conselho Consultivo, por unanimidade, manifestaram-se favoravelmente a contratação, consignando ainda, a não necessidade de ser apreciado em assembleia geral, por não representar impacto financeiro no presente exercício. Ato sequencial, o Diretor Financeiro, apresentou o estudo para alteração da per capita com base no censo do IBGE de 2022, demonstrando que a alteração é irrisória, o posicionamento do Conselho Consultivo é por manter o censo de 2020 até a finalização do estudo da comissão da alteração da per capita geral. O Secretário de Saúde do Município de Turvo, solicitou ainda que seja incorporado o recurso federal do SAMU, para que posteriormente seja efetuado o rateio das despesas. Ficando

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/05/2024 10:34-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/tp6634e7dfe8842>.
POR: 008.361.569-51 EM 03/05/2024 10:34



38 consignado que será realizado estudo financeiro para tais alterações com apresentação na
39 próxima Assembleia Geral. Como assunto seguinte, o Diretor Administrativo, informou que, no
40 que tange a terceirização do SAMU e do AME, o ETP está sendo finalizado para apreciação da
41 próxima Assembleia Geral. Solange Rossetin, representante do município de Guarapuava, frisou
42 a importância de ser ratificado a forma de rateio do CAPS, que fora deliberado na 10ª
43 Assembleia Geral Ordinária realizada em 10 de outubro de 2023 que seria por paciente, por
44 atendimento, manifestando os integrantes do Conselho Consultivo, concordância à ratificação
45 do rateio do CAPS. Robério Meira Pupo, Secretário de Saúde do Município de Turvo, argumentou
46 que havia sido definido em assembleia uma diferenciação de valores no rateio do CAPS para
47 aqueles municípios que já integravam o CAPS junto ao CIS Centro Oeste. A Assessora Jurídica do
48 Consórcio lembrou que na 10ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 10 de outubro de
49 2023, ficou definido que seria montada uma comissão para estudo, a qual fora designada através
50 da Portaria 208/2023 de 08 de novembro de 2023, ainda não havendo relatório da referida
51 comissão. Na sequência, Dayana Talyta Cazella, Assessora Jurídica do Consórcio, apresentou o
52 ofício 028/2024 oriundo do DEMED, Departamento de Medicina da Universidade Estadual do
53 Centro-Oeste, onde há a proposta de realização de convênio com a oferta de diversas consultas
54 de especialidades e exames, a serem realizados nas dependências do DEMED, pelo equivalente
55 a 60% (sessenta por cento) do valor hoje pago pelo Consórcio aos seus credenciados. Levando-
56 se a apreciação o Conselho Consultivo, apresentou concordância a realização do Convênio,
57 desde que o valor pago seja de 50% (cinquenta por cento) dos valores constantes na tabela de
58 credenciamento. Ato sequencial, Ana Paula Moura Mernick, Gerente De Unidade De Saúde De
59 Serviço Do Sistema Integrado De Saúde Mental, explanou a problemática dos pacientes de alta
60 do serviço sem destino, trazendo ao conhecimento alguns casos concretos, os integrantes do
61 Conselho Consultivo, entenderam que os entes consorciados deverão pensar em alternativas,
62 por intermédio da Secretaria de Assistência Social de cada município. Em seguida o Diretor
63 Técnico, Rafael Federle, apresentou a solicitação do município de Pinhão de realização de
64 credenciamento para operação de equipamentos de Ultrassonografia no município. Sendo
65 informado pelos demais integrantes do Conselho Consultivo que há outros municípios com a
66 mesma necessidade. Ficando consignado que será oficiado os municípios para informarem o
67 interesse, para então ser realizado credenciamento específico. Como próximo assunto, a
68 Diretora Executiva, informou que os funcionários da empresa terceirizada do CAPS, estão se
69 deslocando para realização de matriciamento nos municípios e necessitam que seja fornecida
70 alimentação a esses, o que já vem sendo realizado. Ficando consignado a continuidade de
71 fornecimento, por cada ente consorciado, da forma que entenderem mais conveniente. Em
72 seguida, Chefe de Divisão de Faturamento e Convênios, Vitalino Szymczak, apresentou a
73 problemática de alguns exames que encontram-se com valores defasados, quais sejam:
74 anatomia patológica e citopatologia, constantes no lote 01, itens 2, 3, 4, 6, 8, 10 e 11 do Edital





Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

75 002/2022 – republicado, pagando hoje R\$ 37,65 (trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos),
76 tendo em vista que fora utilizado os valores que já encontravam-se defasados em relação a
77 tabela da SIGTAP – SUS. Sendo proposto a republicação do edital, com a média dos valores dos
78 4 consórcios, o que ficaria em R\$ 47,81 (quarenta e sete reais e oitenta e um centavos). Sendo
79 apresentada concordância do Conselho Consultivo a tal valor. No que tange ao exame
80 laboratorial de PPD - Tuberculina, o valor hoje é de R\$ 8,69 (oito reais e sessenta e nove
81 centavos), sendo que o valor de custo informado pelos prestadores gira em torno de R\$ 37,00
82 (trinta e sete reais), ficando consignado que será realizado estudo para proposta de um novo
83 valor para o referido exame, condizente com o valor de mercado. Em seguida a Diretora
84 Executiva, informou que sobre a necessidade de contratação de mais técnicos de enfermagem
85 quando iniciar-se operação do centro cirúrgico, sendo levantado pelos integrantes do Conselho
86 Consultivo, como se dará o custeio de tais cirurgias, se será pelo teto SUS ou se o custo será dos
87 municípios, ficando definido que será oficiada a Regional de Saúde para que esclareça a forma
88 de custeio, antes de se deliberar sobre o início dos procedimentos. O Diretor Financeiro, Arhur
89 Felipe Kettel Guimarães, levou ao conhecimento deste conselho a existência de atraso no
90 repasse dos valores das FPOs pelo governo do estado, tendo em vista, problemas no sistema
91 informatizado do Ministério da Fazenda. A solução encontrada para o pagamento dos
92 prestadores que se encontra em atraso, foi a de solicitar aos entes consorciados, que efetuem
93 o repasse imediato dos valores das resoluções. Ficando definido que será oficiado os municípios
94 para tanto. O Diretor Técnico, Rafael Federle, informou sobre a necessidade de instalação de
95 em centro de telemedicina, tendo em vista o credenciamento de 13 profissionais médicos para
96 tal modalidade de atendimento, bem como não existir na estrutura do AME espaço físico
97 adequado. Outra possibilidade seria a instalação de salas de telemedicina nas unidades de saúde
98 dos entes consorciado. Ficando definido que será oficiado os municípios para que se manifestem
99 sobre essas possibilidade e necessidades. Ato sequencial, o Diretor Técnico, cobrou dos entes
100 consorciados o retorno dos ofícios da reprodução assistida. Em seguida, Ana Paula Moura
101 Mernick, Gerente De Unidade De Saúde De Serviço Do Sistema Integrado De Saúde Mental,
102 informou sobre alguns municípios estarem encaminhando ao CAPSADIII pacientes para
103 realização de consultas de saúde mental que não são contemplados por esse programa. Sendo
104 informado que os municípios serão oficiados com tais informações. Em seguida a Diretora
105 Executiva do CIS5ªRS, informou sobre a necessidade de substituição do cargo de gerência do
106 AME, explanando quais os requisitos necessários para o cargo, bem como as atribuições e
107 colocou à disposição as possibilidades de sugestões. A presidente informou sobre uma pessoa
108 com perfil que será analisada. Solange Rossetin, representante do município de Guarapuava,
109 levantou a questão sobre os exames auditados de dezembro que ainda não foram liberados,
110 informando ainda que o Município de Guarapuava, cedeu uma servidora sem ônus para tal
111 função. Sendo informado pela Diretora executiva, que tal servidora não está dando conta da

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/05/2024 10:34-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/tp6634e7dfe8842>.
POR: 008.361.569-51 EM 03/05/2024 10:34



Validado
[Assinatura]

112 demanda e que seria necessário, mais um auxiliar administrativo para o desempenho de tal
113 função, ficando consignado que será levado para Assembleia Geral para apreciação. Definiu-se
114 ainda, em observância da agenda compartilhada, a data da próxima Assembleia Geral, que será
115 realizada em 27/03/2024 às 8:30h. Ao final a Presidente do CIS5ªRS, efetuou a entrega à Diretora
116 Executiva, de um documento elaborado pelo CRESEMS com diversas solicitações. Oportunidade
117 em que fora encerrada a Assembleia com a lavratura da presente Ata, por mim, Assessora
118 Jurídica do CIS5ªRS, a qual fora dispensada a leitura, acordado o envio pelo aplicativo WhatsApp,
119 para aprovação de todos e posteriormente assinada pelo vice coordenador do Conselho
120 Consultivo, Valdecir Valick, pela Secretária do Conselho Consultivo Vilma Nolla e por mim,
121 Assessora Jurídica do CIS5ªRS Dayana Talyta Cazella.

122

123

124

125



VALDECIR VALICK

126

Vice Coordenador do Conselho Consultivo

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138



VILMA NOLLA

Secretária do Conselho Consultivo

DAYANA TALYTA CAZELLA
Assessora Jurídica do CIS5ªRS

